



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA n.º 1 /2011

Aos **sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze**, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Manuel Cunha Pinheiro Nogueira.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

PONTO 1 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não houve público presente.-----

PONTO 2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

--- O Senhor Presidente começou por dar as boas vindas ao Executivo, neste novo ano e desejar que decorra da melhor forma, já que existe alguma expectativa quanto ao que vai acontecer no período que se avizinha. -----

--- Deu conhecimento ao Executivo de uma informação dos Serviços de Gestão Financeira relativa a reduções nos vencimentos / obrigatoriedade de comunicação aos serviços de outros rendimentos auferidos.-----

--- O Executivo tomou conhecimento.-----

--- Seguidamente deu conta das diligências que efectuou relativamente à construção do novo Tribunal de Penacova e embora não tenha ainda garantida a sua concretização, julga que há sensibilidade da parte das entidades envolvidas neste processo. -----

--- A esse propósito, expôs que por vezes estes processos ficam parados devido a um conjunto de circunstâncias, e em determinadas ocasiões é preciso “desatar o nó”. A questão do processo do novo Tribunal de Penacova, estava um pouco nessa situação; quando se deslocou ao Instituto de Gestão Financeira e das Infra-Estruturas Judiciais, verificou que o processo se encontrava pendente, devido a um conjunto de procedimentos, nomeadamente quanto à questão do terreno, e ainda da possível alteração ou não do mapa judiciário.-----

--- Neste momento ainda não foi ultrapassada nenhuma destas questões, no entanto teve recentemente uma reunião com o Senhor Ministro da Justiça, que já estava informado da situação e julga que o Tribunal de Penacova irá avançar a breve prazo. -----

--- Os serviços competentes ficaram de analisar a documentação que lhe foi entregue, para posteriormente se decidir qual a melhor alternativa. Uma das soluções é a manutenção no espaço situado na Eirinha, embora ali possa haver problemas com a dimensão do terreno e índices de construção. O Instituto de Gestão Financeira e das Infra-Estruturas Judiciais enviou um ofício à Câmara Municipal, em 2008, no sentido de haver correcção de índices ou de área, e efectivamente houve uma deliberação do Executivo nesse sentido, porém tecnicamente não foi definido se era possível ou não cumprir com o que o Instituto solicitou, mas a hipótese ainda está em aberto. -----

--- A outra alternativa que lhes foi apresentada, é no sentido de ampliar e remodelar uma das escolas entretanto desactivadas, no Largo D. Amélia (a escola de baixo), para a qual já foi feito um estudo prévio que foi remetido ao Instituto de Gestão Financeira e ao Ministério da Justiça. -----

--- Verifica que existe grande sensibilidade para esta situação reconhecendo as más condições de funcionamento do Tribunal nas actuais instalações e por isso está confiante que o processo vai avançar -----

--- Por último, e apesar de não ter conhecimento oficial, informou que o Hotel de Penacova se encontra encerrado, o que já se previa face às dificuldades que enfrentava. Quando há alguns meses, numa entrevista, referiu que tinham recebido um presente envenenado (e na altura foi criticado por algumas pessoas), essa afirmação foi no sentido de reconhecer que o Hotel não tinha sustentabilidade. No entanto essa responsabilidade não é exclusivamente da Câmara, é também dos proprietários, de Penacova genericamente e do próprio concessionário que não se empenhou eficazmente no sentido de dar alguma vida e rentabilidade àquele espaço. De qualquer forma estava a prestar um serviço mantendo o Hotel em funcionamento, o que deixou de fazer no final do ano. -----

--- Trata-se de uma situação complicada, a Santa Casa da Misericórdia está interessada em vender a participação, entende que a Câmara não se deve opor, pelo contrário, se a solução for a venda e houver interessados, devem estar solidários com essa decisão. No caso de não haver interessados, a situação torna-se difícil, já que até 2015 existem responsabilidades perante entidades financeiras, nomeadamente o Fundo de Turismo e a Caixa Geral de Depósitos. -----

--- Perante esta possibilidade, irão ser confrontados perante duas hipóteses: ou deixam cair o projecto e este reverterá para os credores, Fundo de Turismo e Caixa Geral de Depósitos, ou então os accionistas têm que injectar dinheiro, onde se inclui também o Município de Penacova e julga que não é muito sensato investir dinheiro no Hotel se não existirem perspectivas de futuro. -----

--- É verdade que a Santa Casa da Misericórdia, nesse aspecto, não está beneficiada, porque tem injectado dinheiro para fazer face aos compromissos, que se situam, neste momento, na ordem dos 450.000€. Se pretendessem transformar este valor em capital social e o Município acompanhasse esse aumento de capital na mesma proporção, teria de entrar com mais de 100.000€, o que apesar de muito é insuficiente para as necessidades. -----

--- Contudo ainda estão na expectativa de que surjam propostas interessantes para a compra do referido imóvel. De qualquer forma este assunto será discutido numa Assembleia Geral do Hotel de Penacova, SA., a realizar brevemente. -----

PONTO 3 – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Formulou também votos de um Feliz Ano, apesar de a conjuntura não ser a mais favorável, é necessário algum optimismo, pois cabe também a todos tentar inverter o clima de pessimismo que paira no ar e que está a começar a afectar a vida das populações.-----

--- Relativamente às questões suscitadas pelo Senhor Presidente da Câmara, congratulam-se com as expectativas em relação às novas instalações previstas para o Tribunal de Penacova, que é uma luta antiga e na realidade as condições actuais do edifício em nada dignificam uma casa da justiça. Se efectivamente for possível avançar com este projecto, será sem dúvida uma mais valia para Penacova e para a comarca. -----

--- No que se refere ao Hotel de Penacova, é com tristeza que ouve esta notícia e nesse contexto contam com o empenho do Senhor Presidente da Câmara, com certeza que o terá, na tentativa de encontrar uma solução que sirva os interesses de Penacova. Tentarão igualmente contribuir nesse sentido, embora reconheçam que não é uma situação fácil de resolver. -----

--- **Senhor Vereador Manuel Cunha Pinheiro Nogueira**-----

--- Desejou igualmente votos de Bom Ano e subscreve a intervenção do Senhor Vereador Pedro Barbosa em relação à possível construção das novas instalações do Tribunal; lamenta também o encerramento do Hotel de Penacova.-----

--- Questionou o Senhor Presidente da Câmara quanto à situação que expôs na última reunião do Executivo, em relação aos moinhos da serra da Atalhada. -----

--- Relativamente às placas de sinalização colocadas no Ramal de Miro, entende que a indicação “Miro Centro” não resolveu o problema existente, pois verifica-se que algumas pessoas que se dirigem para Friúmes, julgam que ainda têm de passar pela povoação de Miro. -----

--- O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que quando colocaram as placas alertou para essa situação, no entanto disseram-lhe que como já havia indicação em baixo não seria necessário, mas admite que deva ser revisto. -----

--- Continuando a sua intervenção, o **Senhor Vereador Manuel Cunha Pinheiro Nogueira** congratulou-se pelo empenho do Senhor Vereador Ricardo Simões na resolução do assunto da rotunda de Miro, no entanto tem que fazer um reparo. O Município facilitou para que o proprietário não recuasse na construção do muro da garagem e autorizou que virasse o telhado para o espaço público. Agora o Município foi obrigado a desviar cerca de 40 cm, o espaço destinado aos contentores de lixo, o que em sua opinião vai ser um poço de lixo. De qualquer forma congratula-se pelo esforço feito no sentido de resolver o problema. -----

--- Apresentou também uma reclamação de uma proprietária em relação ao Senhor Sinésio. Outrora, antes do alcatroamento da estrada de Vale da Pata, em Miro, existia uma vala que conduzia as águas para um aqueduto. Após o alcatroamento da estrada, o empreiteiro não deixou essa vala e foi solicitada do fizesse um relevo no alcatrão para encaminhar essas águas. Segundo o que lhe foi dito pela proprietária, o Senhor Sinésio rebentou esse relevo e a água vai pela estrada, convergindo toda para o mesmo local. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Em relação à questão da Serra da Atalhada, já falou com o proprietário e vai marcar uma visita ao local, para o que contactará também o Senhor Manuel Cunha. -----

--- Quanto à questão das águas, pensa que a Junta de Freguesia terá competência para resolver esse assunto. -----

--- **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho** -----

--- Sendo esta a primeira reunião que ocorre em 2011, felicitou os Senhores Vereadores e desejou um Bom Ano de trabalho e os melhores êxitos na vida profissional e familiar. Efectivamente vive-se um tempo de incertezas e preocupações, que vão exigir trabalho, rigor e bastante imaginação e portanto teremos de dar o melhor para o concelho, pois todos reconhecemos que as dificuldades vão ser muitas. É necessário ter os pés bem assentes no chão, controlar muito bem o orçamento e darem o melhor de nós.-----

--- Esta é também a primeiro reunião que ocorre após a última Assembleia Municipal, pelo que deixou aqui um elogio ao Senhor Presidente da Câmara, pela forma simples, clara, transparente e sem ambiguidades, com que apresentou as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2011, pois como diz a sabedoria popular “a viola quer-se nas mãos do tocador” e o Senhor Presidente toca-a muito bem. Só não compreendeu quem não quis compreender. -----

--- Também ainda relativamente às Grandes Opções do Plano, não quer deixar de fazer uma referência e até uma sugestão: Verifica-se que este documento prevê um forte investimento em algumas das freguesias, investimento esse que na votação da Assembleia, se constatou que não agradou aos respectivos Presidentes das Juntas de Freguesia, porquanto rejeitaram o Plano que lhe foi apresentado. A sugestão que quer deixar é que numa próxima revisão do Plano se chamem esses Senhores Presidentes de Junta e se lhes pergunte quais são as obras que eles querem retirar do Plano, pois certamente não ficaram satisfeitos com elas. ---

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Salientou que se o Executivo entende que deve chamar os Presidentes de Junta de Freguesia, não tem nada a obstar. Com certeza que eles terão os seus motivos, apesar de estarem a representar as Juntas de Freguesia, há uma perspectiva global do Município e terão que ter também essa sensibilidade.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Relativamente ao exposto referiu que apenas fez o seu trabalho de uma forma simples, tal como é sua obrigação. -----

--- A elaboração do orçamento teve em conta uma visão global do concelho, não particularizando uma ou outra Freguesia e por essa razão algumas foram privilegiadas em relação a outras. Este critério terá sempre a ver com a calendarização e definição de propostas e investimentos estratégicos, independentemente da sua localização no território municipal. -----

PONTO 4 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2010.

--- Posta a votação, a acta n.º 24/201, foi aprovada com seis votos a favor e uma abstenção por parte do Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes, por não ter estado presente na reunião. -----

PONTO 5 – SITUAÇÃO FINANCEIRA.

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 06/01/2011, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 633.579,81 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 297.460,42 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta euros e quarenta e dois cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 336.119,39 (trezentos e trinta e seis mil, cento e dezanove euros e trinta e nove cêntimos).-----

PONTO 6 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO.

Proposta

--- Atendendo à conjuntura actual de redução de despesas foi elaborado um orçamento de despesa com rigor, pelo que há necessidade de adaptar o Regulamento dos Fundos de Maneio ao mesmo. -----

--- Assim e atendendo às medias mensais gastas por cada serviço, propõe-se que os fundos de maneiio sejam reduzidos de 757€ para 500€, com a seguinte distribuição de verbas:-----

Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial-----

0102/02010202 – Gasóleo – 150€;-----
0102/020210 – Transportes – 30€;-----
02/020108 – Material de escritório – 20€;-----
02/020111 – Material de consumo clínico – 10€;-----
02/020121 – Outros bens – 20€;-----
02/020209 – Comunicações – 100€;-----
02/020225 – Aquisição de serviços – 170€.-----

Divisão Municipal de Acção Social, Cultura, Desporto e Educação-----

04/020209 – Comunicações – 10€;-----
04/020210 – Transportes – 50€;-----
05/020121 – Outros Bens – 60€;-----
05/020225 – Aquisição de serviços - 130€;-----
05/02010202 – Gasóleo – 50€;-----
05/020108 – Material de escritório – 180€;-----
05/020111 – Material de consumo clínico – 20€.-----

Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais-----

03/02010202 – Gasóleo – 100€;-----
03/020112 – Material Transporte Peças – 180€;-----
03/020121 – Outros bens – 100€;-----
03/020209 – Comunicações – 20€;-----
03/020225 – Aquisição de serviços – 100€.-----

--- Propõe-se ainda a alteração ao artigo 9º do citado Regulamento, para se adaptar ao novo Organigrama:-----

- Coordenadora Técnica dos Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, relativamente às orgânicas 0102 - Câmara Municipal e 02 - Administração Geral;-----
- Técnico Superior responsável pela Unidade de Serviços Ambientais e Urbanos e de Logística, relativamente à orgânica 03 – Divisão Ambiente Serviços Urbanos e Obras Municipais;-----
- Chefe da Divisão Municipal de Acção Social, Cultura, Desporto e Educação, relativamente às orgânicas 04 – Cultura e Turismo, Bibliotecas e Museus e 05 – Educação e Acção Social.

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

PONTO 7 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO, PARA COMPARTICIPAÇÃO NA OBRA DE DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM PEDRA, NA RUA EVARISTO LOPES GUIMARÃES.

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), correspondente a 80% do valor da obra de demolição de parede em pedra, rebocada a cimento e areia, na Rua Evaristo Lopes Guimarães.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

PONTO 8 – TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS:

8.1 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FRIÚMES, PARA APOIO A OBRAS NO SALÃO DA ASSOCIAÇÃO “OS FESTEIROS DE MIRO”.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, com seis votos a favor e uma abstenção, autorizar a transferência de verba, no montante de 380,00 Euros (trezentos e oitenta euros), para a Fábrica da Igreja Paroquial de Friúmes, em apoio obras no salão da Associação “Os Festeiros de Miro”. -----

--- Absteve-se o Senhor Vereador Manuel Cunha Pinheiro Nogueira.-----

8.2 – FÁBRICA DA IGREJA DE CARVALHO, PARA APOIO A OBRAS NA CAPELA DO SEIXO. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 566,42 Euros (quinhentos e sessenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos), para a Fábrica da Igreja de Carvalho, em apoio a obras na capela do Seixo. -----

8.3 – UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA, PARA APOIO A OBRAS REALIZADAS NA COLECTIVIDADE. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.988,22 Euros (três mil novecentos e oitenta e oito euros e vinte e dois cêntimos), para o União Popular da Rebordosa, em apoio a obras realizadas na colectividade. -----

8.4 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA PÓVOA, PARA APOIO A OBRAS EFECTUADAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 252,02 Euros (duzentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos), para a Associação Recreativa e Cultural da Póvoa, em apoio a obras efectuadas na sede da associação.-----

8.5 – MOCIDADE FUTEBOL CLUBE, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS DE TRANSPORTE DO RANCHO FOLCLÓRICO “OS UNIDOS DO MOCIDADE FUTEBOL CLUBE”, A SANTIAGO DE COMPOSTELA, ORTIGOSA E CARAMULO.

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros), para o Mocidade Futebol Clube, em apoio a despesas efectuadas com o transporte do Rancho Folclórico “Os Unidos do Mocidade Futebol Clube”, a Santiago de Compostela, Ortigosa e Caramulo.-----

8.6 – CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS DE TRANSPORTE DO RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA A PALAÇOULO – MIRANDA DO DOURO.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 676,00 Euros (seiscentos e setenta e seis euros), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em apoio a despesas efectuadas com o transporte do Rancho Folclórico e Cultural Etnográfico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva e Palaçoulo – Miranda do Douro.-----

8.7 – ASSOCIAÇÃO COIMBRA REGIÃO DIGITAL- PROMOÇÃO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO, PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA AUDITORIA REALIZADA À ACRD.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Sobre este assunto, o Senhor Presidente expôs:-----

--- “Foi deliberado por unanimidade pela Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2007, a adesão do Município à ACRD. No entanto e apesar desta deliberação, nunca a Câmara Municipal formalizou a adesão ao projecto, embora em data anterior à deliberação da Assembleia Municipal, tenha sido assinado pela Câmara Municipal, juntamente com outros

Municípios, um documento intitulado “Pacto de Adesão à Associação Coimbra Região Digital”. -----

--- Entretanto em ofício com a referência 001/ACRD/2010 de 7 de Janeiro de 2010, é solicitado ao Município de Penacova a comparticipação financeira do projecto, sob pena de invalidar o encerramento dos trabalhos em curso. Nesse ofício, era-nos solicitada a verba de 18.750,00€ a título de património associativo, 7.661,59€ a título de comparticipação nos investimentos de 2007 e 17.877,05€ nos investimentos de 2008. Entretanto e pela mesma altura fui contactado pessoalmente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede e Presidente da Assembleia Geral da ACRD para participar numa reunião para a qual estavam a ser convidados todos os Municípios, a fim de debater a situação da ACRD. Participei nessa reunião, bem como em algumas Assembleias Gerais, nas quais para além do Município de Penacova, participaram, embora como não “associados”, mas como “outras entidades”, outros Municípios, tais como Arganil, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Penela, Soure e Vila Nova de Poiares. Numa dessas Assembleias Gerais, que decorreu em 12 de Fevereiro de 2010, foi deliberado pelos associados presentes, e recebeu a concordância das “outras entidades” presentes, nomeadamente o Município de Penacova, que deveria ser realizada uma auditoria externa à Associação, com o objectivo de analisar a eficácia e a eficiência da gestão financeira da ACRD, nomeadamente, dos projectos co-financiados com a denominação “Coimbra Região Digital” e “Rodshow Coimbra Região Digital”. Mais foi decidido por todos os presentes que o custo dessa auditoria seria imputado a todos os Municípios, sejam “associados” ou “outras entidades”. Como estava presente e concordei com esta deliberação, venho propor a transferência de 1.357,38€, para a ACRD a fim de custear a nossa comparticipação na auditoria efectuada e que foi adjudicada à Price Water House Coopers, Lda, isto sem prejuízo de não sermos associados da ACRD, tal como pensamos e é justificado em parecer jurídico da Dra Arménia Coimbra de 19 de Novembro de 2010, e que temos em nosso poder. -----

--- Mais informo que no decorrer das reuniões que foram efectuadas ao longo do ano de 2010, foi decidido extinguir e liquidar a Associação para a qual foi nomeada uma comissão liderada pelo actual Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Barbosa de Melo, com a responsabilidade de apurar a melhor forma para o efectuar, atendendo à eventual necessidade ou obrigatoriedade de manter os projectos co-financiados pelo QCA III durante o período determinado pelos regulamentos. No caso de extinção e liquidação da ACRD, concerteza que serão apuradas, juridicamente ou por outra via, as responsabilidades de cada um dos Municípios. Relativamente ao Município de Penacova, e embora não sejamos associados, julgo que no caso de o projecto e os activos se manterem noutra entidade à qual nós estejamos ligados, devemos ser solidários com essa continuidade e eventualmente podermos e termos de contribuir com alguma comparticipação financeira, mas só na exacta medida que seja coerente e razoável. Nunca comparticipar nas despesas de investimento das quais Penacova nunca beneficiou.” -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.392,31 Euros (mil trezentos e noventa e dois euros e trinta e um cêntimos), para a Associação Coimbra Região Digital – Promoção da Sociedade da Informação e do Conhecimento, relativo à comparticipação do Município na auditoria efectuada àquela Associação. -----

PONTO 9 – PROPOSTA DE ARRENDAMENTO PARA A MATA DA ATALHADA. --

--- Foi presente ao Executivo uma proposta do Grupo Portucel Soporcel, para o arrendamento de 140 ha (cento e quarenta hectares), da Mata da Atalhada, cuja cópia fica anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

--- O **Senhor Presidente da Câmara**, fez um breve enquadramento em relação a este assunto, salientando que este documento resulta já de uma contraproposta feita pelo Município. -----

--- Sobre este assunto referiu que se trata de uma situação em que nunca estão confortáveis na decisão, mas também entende que por vezes vale mais uma má decisão do que uma não decisão. -----

--- No entanto considera que esta proposta tem dois aspectos muito positivos, por um lado tem a certeza que esta área vai ser gerida de uma forma profissional, como a autarquia nunca conseguiria fazer. O segundo aspecto positivo remete para o trabalho que gostaria que esta empresa ajudasse a fazer, na área florestal, não só na mata propriedade da autarquia, mas também no resto do concelho, começando pela Freguesia de Friúmes, por razões de proximidade. -----

--- Por outro lado, questiona se a Câmara, nos próximos vinte cinco anos, tem possibilidade de arrecadar uma receita na ordem dos 700.000€, pelos seus próprios meios. -----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Solicitou alguns esclarecimentos relativamente a esta matéria, tendo-lhe sido dada a informação necessária, nomeadamente pela Técnica Florestal presente na reunião. -----

--- O Senhor Vereador referiu ainda em relação a este assunto, que existem questões que merecem algumas considerações e apesar de o Grupo Soporcel ser um parceiro a ter em conta, há situações que devem ser ponderadas.-----

--- Embora não tenha nada contra o eucalipto, antes pelo contrário, pois somos um concelho com vocação florestal, nomeadamente para floresta de produção, não deixa de ficar apreensivo pela percentagem existente no nosso Município e nessa perspectiva entende que devem ser introduzidas algumas nuances neste projecto, nomeadamente a existência de faixas de compartimentação com outras espécies. Há que ter em conta a questão da biodiversidade, minorando assim o impacto da paisagem e salvaguardando situações relacionadas com o turismo, com a própria apicultura, entre outras. -----

--- Por outro lado também não sabe se as Juntas de Freguesia de Penacova e Friúmes se pronunciaram. Efectivamente julga que é necessário intervir na Serra da Atalhada, contudo entende que devem ser introduzidos alguns contributos em termos de projecto, através da redução de áreas de eucaliptos utilizando outras espécies, até para servir de exemplo aos restantes proprietários. -----

--- Por último, referiu que esta intervenção é ainda possível através de candidatura no âmbito do PRODER. -----

--- **Senhor Vereador Manuel Cunha Pinheiro Nogueira**-----

--- Situando-se esta exploração nas Freguesias de Penacova e Friúmes, perguntou se as Juntas de Freguesia respectivas terão alguma percentagem nos rendimentos obtidos com este arrendamento.-----

--- O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que ainda não se debruçou em pormenor sobre o assunto, no entanto já pensou afectar essas verbas a melhorias na Serra da Atalhada.-----

--- Depois de debatido o assunto, o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, condicionada à aceitação por parte do Grupo Portucel Soporcel., de algumas condições técnicas e ambientais que se pretende ver clarificadas no contrato a celebrar, como:-----

- Criar descontinuidade, através das redes de faixas de gestão de combustível, com vista diminuir o risco de incêndio e a garantir a máxima resistência à passagem de um eventual fogo e protecção das linhas de água;-----

- Promover biodiversidade nestes locais; constituição de povoamento com espécies de baixa inflamabilidade e combustibilidade, sempre que as condições do solo e do clima o permitirem.-----

PONTO 10 – ANÁLISES DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO – DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL.

--- 1 – Manuel Carvalho da Silva, residente na Rua da Estrada Nova nº 13 no lugar e freguesia de Carvalho - Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 10852, numa área de 3900 m², na propriedade denominada por Roçarios, no lugar e freguesia de Carvalho, deste Concelho.-----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente.-----

2 – Dorinda da Cruz Simões Ferreira, residente na Rua do Lavadouro, no lugar de Contenças, freguesia de Sazes do Lorvão e concelho de Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 4263, numa área

de 1140 m2, na propriedade sita no lugar de Contenças, freguesia de Sazes do Lorvão, deste Concelho. -----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão das licenças requeridas.---

PONTO 11 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE BAR DO IP3.

--- Presente o pedido de José Manuel Tavares Afonso, Lda, com sede em Casal de Santo Amaro, freguesia e concelho de Penacova, solicitando prorrogação do Contrato de Concessão de Exploração do Quiosque Bar do IP3, por mais seis meses. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o referido contrato, por mais seis meses, mantendo-se as condições iniciais. -----

--- **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho** -----

--- Relativamente a este assunto, todos reconhecemos que a renda é demasiado baixa, pelo que considera que o processo deve ser revisto a breve prazo, com abertura de um novo concurso, procurando assim defender os interesses do Município. -----

PONTO 12 – APROVAÇÃO DE AUTOS DE MEDIÇÃO:

12.1 – DA OBRA CONSTRUÇÃO DE EXTENSÕES DE SAÚDE / SÃO PEDRO DE ALVA (N.º 3 – TRABALHOS ADICIONAIS). -----

--- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 3 – Trabalhos Adicionais, da obra em epígrafe, no valor de 8.383,56 Euros (oito mil trezentos e oitenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento.---

12.2 – DA OBRA CONSTRUÇÃO DE EXTENSÕES DE SAÚDE / SÃO PEDRO DE ALVA (N.º 13).-----

--- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 13 da obra em epígrafe, no valor de 93.109,27 Euros (noventa e três mil, cento e nove euros e vinte sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

PONTO 13 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA “DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA POVOAÇÃO DA REBORDOSA” – REVISÃO DE PREÇOS.

--- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos e aprovar a revisão de preços no total de 7.225,19€ (sete mil duzentos e vinte cinco euros e dezanove cêntimos), sendo deduzido o valor de 2.739,43€, já facturado pelo empreiteiro, devendo ser pago o montante de 4.485,76€ (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

PONTO 14 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA “SIST. DRENAG. E TRAT. ESGOTOS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO E REM. REDE ÁGUAS FREGUESIAS CONCELHO – QUINTA DA RIBEIRA, PONTE E AZENHA DO RIO” – RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

--- Presente ao Executivo a informação dos serviços técnicos que dão conhecimento da realização do auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, sugerindo a restituição dos depósitos de garantia e quantias retidas e extinção da caução e das liquidações eventuais. -

--- Face à informação dos Serviços Técnicos e dos Serviços Administrativos, o Executivo deliberou, por unanimidade, recepcionar a totalidade e definitivamente a obra referida, bem como determinar a restituição dos depósitos de garantia e quantias retidas e extinção da caução e das liquidações eventuais. -----

**PONTO 15 – RATIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA
“CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS – EB1 DE PENACOVA” –
REVISÃO DE PREÇOS.**

--- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos e ratificar a revisão de preços no total de 41.188,50€ (quarenta e um mil cento e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

PONTO 16 – LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES;

16.1 – ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

ARQUITECTURA:

---O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):-----

---**PO n.º01/425/2000** de Jorge Paulino Gomes Marques, residente em Lagares, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração de moradia em Lagares. -----
-----Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

---**PO n.º01/74/2010** de Luís Fernando Conceição Santos, residente em Chelinho, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de habitação em Chelinho.-----
-----Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

---**PO n.º 01/87/2010** de Germano Dias Ferreira, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de serralharia civil em Aveleira.-----
-----Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

---**PO n.º 01/122/2010** de Magda Catarina Sousa Marques, residente em S. Mamede, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de moradia em S. Mamede.-----

-----Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

---**PO n.º 01/138/2010** de Paulo Jorge Alves Madeira, residente em Sazes de Lorvão, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Sazes de Lorvão. -----

-----Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

---**PO n.º 01/143/2010** de Pedro da Silva Alves e outro, residente em Vila Nova, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização e ampliação em Vila Nova. -----

-----Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

---**PO n.º 01/146/2010** de João Luís Henriques Branco, residente em Gondelim, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de anexo em Gondelim.-----

-----Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

---**PO n.º 01/147/2010** de Arlindo Simões Nunes, residente em Figueira de Lorvão, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de alterações em Figueira de Lorvão. -----

-----Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

---**PO n.º 01/152/2010** de Mário João Rosa Santos Escada, residente em Roxo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Roxo.-----

-----Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

LICENCIAMENTO:

---O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):-----

---**PO n.º 01/148/2008** de Associação Recreativa e Cultural de Parada e Vale do Barco, solicitando aprovação do licenciamento para construção de sede em Vale do Barco, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----
-----Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra.-----
-----Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

---**PO n.º 05/105/2010** de Dora Cristina Gonçalves Zeferino, residente em Porto da Raiva, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Porto da Raiva, tendo requerido o prazo de 30 dias. -----
-----Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 30 dias para ocupação da via pública. -----
-----Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

---**PO n.º 01/18/2010** de António Fonseca Arsénio, residente em Hombres, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de barracão (legalização) em Hombres. -----
-----Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----
-----Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

---**PO n.º 01/161/2010** de José Maria Saraiva Gomes, residente em Chelo, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de ampliação de moradia em Chelo. -----
-----Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----
-----Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

---**PO n.º 05/107/2010** de Fernanda Cidália J. Carvalho Silva, residente em Penacova, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Penacova, tendo requerido o prazo de 30 dias. -----
-----Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 30 dias para ocupação da via pública. -----

-----Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

---**PO n.º 01/09/2010** de Catarina Oliveira Pires e outro, residente em Seixo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia, anexo e muro em Seixo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 30 meses. -----

-----Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 30 meses para a execução da obra.-----

-----Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

---**PO n.º 01/54/2010** de Luís Filipe Alves Pereira, residente em Agrêlo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia e muro em Agrêlo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 15 meses. -----

-----Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 15 meses para a execução da obra.-----

-----Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

DIVERSOS:

---O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):-----

--- **PO n.º 08/2010/04** de Alexandra Isabel Ferreira Abranches, residente em S. Pedro de Alva, comunicando previamente, nos termos do artigo 36º A do Decreto-Lei 555/99, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007 de 04/09 e do disposto no n.º 3 do artigo 8º da Portaria 216 – A/2008 de 03 de Março, a construção de moradia e muro de vedação em S. Pedro de Alva.-----

--- Foi aceite a comunicação prévia de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

--- **PO n.º 01/333/2006** de Elisabete Maria Cordeiro Coimbra, residente em Castiçal, comunicando previamente a alteração de moradia em Castiçal. -----

--- Foi aceite a comunicação prévia de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

--- Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

A) FIXAÇÃO DO MONTANTE MÁXIMO COM OS ENCARGOS PREVISTOS NO N.º 2 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, de 3 DE SETEMBRO

PROPOSTA

1. Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro – diploma que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, à administração autárquica –, compete ao Executivo Municipal decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:-----

- a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou;-----
- b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;-----
- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.

2. Considerando que a decisão referida no número anterior é tomada no prazo de 15 dias após o início de execução do orçamento, em conformidade com o estipulado no n.º 4 do artigo 7.º da supracitada Lei; -----

3. Considerando por fim que, por força do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro – Orçamento do Estado para 2011 –, está proibida “a prática de quaisquer actos que consubstanciem valorizações remuneratórias” dos trabalhadores que exercem funções públicas, designadamente as alterações de posicionamento remuneratório e a atribuição de prémios de desempenho referidas nas alíneas b) e c) do ponto 1;; -----

--- Proponho, tendo presentes o Orçamento e o Mapa de Pessoal para 2011 aprovados pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 18 de Dezembro de 2010, que a Câmara Municipal delibere que o montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, seja de 154.846,00 € (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis euros). -----

---Posta a votação, a proposta de fixação do montante foi aprovada por unanimidade.-----

--- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

ENCERRAMENTO

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente do Executivo Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)